



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**Portaria F.F. nº 032/2019**

**Assunto: Designação do Sr. Jeferson Bolzan junto ao Parque Estadual Rio do Peixe.**

**Data de Emissão:** 19/02/2019

**Data de Vigência:** 19/02/2019

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

**RESOLVE:**

1. Designar o Sr. **Jeferson Bolzan**, R.G. nº 30.695.862-4, para responder pelo expediente do **Parque Estadual Rio do Peixe**.
2. Fica revogada a Portaria F.F. nº 0267/2018.
3. A presente Portaria entra em vigor na data de 19/02/2019.

---

**Fundação Florestal**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP  
05459-900 – Tel (11) 2997 5000 – [www.fflorestal.sp.gov.br](http://www.fflorestal.sp.gov.br)



FUNDAÇÃO FLORESTAL

FF – Diretoria Executiva, 19 de fevereiro de 2019.

**Rodrigo Levkovicz**

**Diretor Executivo**

---

**Fundação Florestal**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo SP  
05459-900 – Tel (11) 2997 5000 – [www.ffiorestal.sp.gov.br](http://www.ffiorestal.sp.gov.br)